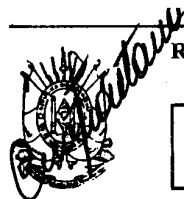




ido nº 113250

CNM: 098194.2.0021667-04

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Palmeira das Missões 24 de Junho de 19 99

Matrícula

21.667

IMÓVEL: Lote urbano nº 2A, da quadra "D", com a área de 983,14m², distante 25,50 metros da esquina com as ruas Itália e Padre Josimo, está localizado no lado par da rua Padre Josimo, no quarteirão formado pelas ruas Padre Josimo, Itália, 7 de Setembro e Lote Rural nº 39, na zona urbana da cidade de Cerro Grande-RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a sanga do João Neco; ao SUL, com a rua Padre Josimo onde mede 24,00 metros; ao LESTE, com o lote urbano nº 1 onde mede 35,00 metros; e ao OESTE, com o lote urbano nº 2 onde mede 41,20 metros.

PROPRIETÁRIO: IRENO BATTISTI, agricultor e s/m TEREZINHA FRANCISCA BATTISTI, professora, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 079.031.460-68 e 469.736.990-49 respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Ijuí-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Reg. nº 1/17.254 às fls. 001 do Livro 2RG.

RR A Oficial Designada: *Circe Fontana* RS- 4,70

R. 1/21.667 - 23 de Junho de 1999.=**TÍTULO**=Venda e compra.=**TRANSMITENTE:** Os proprietários acima qualificados =**ADQUIRENTE:** LUCIANE BATTISTI, casada com JOSE AMARO BATTISTI pelo regime de comunhão universal de bens em 24.09.1994 conforme pacto antenupcial reg. sob nº 6100 do Livro 3-RA do CRI de Seberi-RS, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 636.550.470-53, residente e domiciliada em Cerro Grande-RS.=**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. vº45/046 do Livro nº 25, pela Substituta da Oficiala de Liberato Salzano, Cerli Farezin Fagundes aos 19 de junho de 1999.=**IMÓVEL TRANSMITIDO:** O imóvel acima matriculado sob nº 21.667 (983,14m²).=**VALOR**=R\$-1.000,00=Valor Fiscal R\$-2.949,42.=**CONDICÕES.** =As da escritura. Protocolada sob nº 104.780 aos 22.06.99.

RR A Oficial Designada: *Circe Fontana* RS 45,70

R. 2/21.667 - 08 de Outubro de 1999.=**TÍTULO**=Hipoteca.=**DEVEDOR**=JOSÉ AMARO BATTISTI, agricultor, e s/m LUCIANE BATTISTI, funcionária pública estadual, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.100 do livro 3-RA, do CRI de Seberi-RS, inscritos no CIC sob nºs 469.767.010/87 e 636.550.470/53 respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Padre Jósimo, s/nº, na cidade de Cerro Grande-RS.=**CREDOR**=CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 20.01.99, publicado no Diário Oficial da União em 21.01.99, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu bastante procurador substabelecido, Sr. Menachem Sevi Rudnitzki, brasileiro, economiário, solteiro, maior, inscrito no CIC sob nº 252.205.940/87, residente e domiciliado na Rua Alfredo Haubert, nº 175, Apto 201, na cidade de Frederico Westphalen-RS.=**FORMA DO TÍTULO**=Escritura pública de mútuo de dinheiro, com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, lav. as fls. 119 a 125 e vº do livro 28, pelo Tabelião de Frederico Westphalen-RS, Ademir dos Santos, aos 28 de Setembro de 1999.=**IMÓVEL HIPOTECADO**=Em hipoteca de 1º grau: O imóvel registrado sob nº 1/21.667 deste livro, (983,14m²).=**VALOR DA DIVIDA**=R\$ 80.000,00.=**PRAZO**. 180 meses, contados da data do crédito da última parcela, vencendo-se o primeiro encargo mensal no

CIRCE GHISLENI FONTANA - OFICIALA

REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
ÉRICO GUEDES GONÇALVES
Registrador de Imóveis
IRTON JOSÉ DIESEL JUNIOR
1º Registrador Substituto
DANIELLE BARBOSA MACHADO
2ª Registradora Substituta
DAIANE DALBELLO
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58G46-N3SAC-Z25YL-SHEEP>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

dia 28 de Agosto de 2000 e os demais em igual dia dois meses subsequentes. = **JUROS**. = A taxa nominal de 12% ao ano, equivalentes à taxa efetiva de 12,6825% ao ano. = **CONDICÕES**. = Dão ao imóvel hipotecado a avaliação de R\$ 127.206,00. Protocolada sob nº 105.859 em 30.09.99.

CR.

A Oficial Designada:

Cecília Tavares

R\$ 276,90

AV.3/21.667: Pal. das Missões/RS, 17 de Dezembro de 2018. Prot.: 179.836 Lv. 1-U, de 23/11/2018.

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico em cumprimento ao disposto no Provimento n.º 39/2014 do Conselho nacional de Justiça – CNJ e conforme relatório de Consulta de Indisponibilidade realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens, aos 22/11/2018 às 17h05min06seg, com resultado positivo, e protocolo n.º 201811.2217.00658129-IA-190, na referida central, que **fica indisponível o imóvel de propriedade do executado JOSÉ AMARO BATTISTI**, CPF n.º 469.767.010-87, ou seja, o imóvel objeto do **R.1** da presente matrícula, conforme ordem de indisponibilidade emitida através do processo n.º 04711100005995, que se encontra tramitando junto à 1ª Vara da Judicial de Comarca de Estrela/RS, onde figuram como **executados: BRASIL SUL TRANSPORTES; e, JOSÉ AMARO BATTISTI; e exeqüente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, sendo valor da causa: R\$ 2.903,82. As demais condições, não expressamente transcritas, constam no relatório de consulta de indisponibilidade da Central Nacional de indisponibilidade de bens, que pode ser consultado através de relatório circunstanciado, mediante o uso de Certificado Digital ICP-Brasil, na forma que prevê o art. 9º, § 1º do Provimento n.º 39/2014 – CGJ/RS. Emol.: (Nihil - RQPJ). Selo Dig.: 0407.04.1800008.00812 - R\$ 3,30. PED: R\$ 4,60. Selo Dig.: 0407.01.1800010.01086 - R\$ 1,40. O 1º Registrador Substituto: Irton José Diesel Junior.

Av.4/21.667: Palmeira das Missões/RS, 03 de fevereiro de 2021. Protocolo: 187.526 de 27/01/2021.

TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que **fica totalmente cancelada a Av.3 da presente matrícula**, conforme ofício n.º 37/2021, expedido aos 25/01/2021, nos autos do processo sob n.º 047/1.11.0000599-5, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Estrela/RS, por ordem da MM. Juíza de Direito Exma. Sra. Dra. Caren Leticia Castro Pereira DBM. Emolumentos: (nihil - PEPO) R\$ 39,30. Selo Digital: 0407.04.2000015.03974 - R\$ 3,30. PED: R\$ 5,30. Selo Digital: 0407.01.2100001.02348 - R\$ 1,40. O 2º Registrador Substituto: Gian de Souza Novaz.

AV.5/21.667: Palmeira das Missões/RS, 28 de abril de 2023. Protocolo: 195.227 de 13 de abril de 2023.

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico em cumprimento ao disposto no Provimento n.º 39/2014 do Conselho nacional de Justiça – CNJ e conforme relatório de Consulta de Indisponibilidade realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens, aos 22/11/2018 às 17h05min06seg, com resultado positivo, e protocolo n.º 202304.1215.02650236-IA-560, na referida central, que **fica indisponível o imóvel de propriedade do executado JOSÉ AMARO BATTISTI**, CPF n.º 469.767.010-87, ou seja, o imóvel objeto do **R.1** da presente matrícula, conforme ordem de indisponibilidade emitida através do processo n.º 0024039-25.2016.5.24.0061, que se encontra tramitando junto à Justiça do Trabalho da 24ª Vara do Trabalho de Paranaíba, onde figuram como **executados: TRANSPORTADORA TRANSMRS LTDA, JOSE AMARO BATTISTI e MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS; e exeqüentes: ELIEL RAMOS LOPES e FERNANDO MARTINS BEZERRA**, sendo valor da causa: R\$ 70.000,00. As demais condições, não expressamente transcritas, constam no relatório de consulta de indisponibilidade da Central Nacional de indisponibilidade de bens, que pode ser consultado através de relatório circunstanciado, mediante o uso de Certificado Digital ICP-Brasil, na forma que prevê o art. 9º, § 1º, do Provimento n.º 39/2014 – CGJ/RS. Emolumentos: (PEPO) R\$ 47,70. Selo Digital: 0407.04.2200003.02568 - R\$ 4,40. PED: R\$ 6,40. Selo Digital: 0407.01.2300001.07307 - R\$ 1,80. O 2º Registrador Substituto: Irton José Diesel Junior.

REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMEIRA DAS MISSÕES – RS
ÉRICO GUEDES GONÇALVES
Registrador de Imóveis
IRTON JOSÉ DIESEL JUNIOR
1º Registrador Substituto
DANIELLE BARBOSA MACHADO
2ª Registradora Substituta

Pedido nº 113250

Certidão: R\$ 41,30.

Selo: 0407.04.2300003.04444 - R\$ 4,40.

Busca: R\$ 12,10.

Selo: 0407.02.2300011.00822 - R\$ 2,50.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40.

Selo: 0407.01.2300009.03321 - R\$ 1,80.

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 68,50

CERTIFICO, que a presente cópia é a Reprodução fiel do original, arquivado neste Ofício.

Palmeira das Missões-RS, 24 de novembro de 2023.

Érico Guedes Gonçalves
Registrador de Imóveis



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098194 53 2023 00027339 14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58G46-N3SAC-Z25YL-SHEEP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado